



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 074/2015

**SÚMULA:** Concede aposentadoria ao Servidor Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do município de Catanduvas, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 40º, § 1º, inciso I, da CF/88, redação dada pela EC nº 70/2012,

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO GENTIL DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 766.316.059-20, e C.I./RG nº 5.370.629-0 SSP/PR, Servente de Serviços Gerais, matrícula nº 1007, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, no valor de R\$ 1.134,30 (hum mil, cento e trinta e quatro reais e trinta centavos) com garantia de recebimento de um salário mínimo nacional vigente, respeitando o piso salarial mínimo do Município de Catanduvas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 21 de Julho de 2015.

  
**NOEMI SCHMIDT DE MOURA**  
Prefeita